



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 025/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 017/2013 (Seção 4.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal construir faixa elevada na Avenida dos Trabalhadores e na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, informamos-lhes que esta ação já se encontra na programação.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

09:38 08/03/2013 000698 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS